PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46/13

Considerando a importância de uma implantação de motovias nos corredores rodoviários, junto às principais vias de circulação, garantindo o fluxo dos bairros ao centro e destes aos bairros;

Considerando que vem crescendo a cada ano o número de acidentes de motociclistas, já que a escolha da motocicleta como veículo preferencial, seja como atividade laboral ou como meio de transportes torna-se indispensável para grande parte da população;

Considerando a importância dessas faixas exclusivas para motocicletas, com o objetivo de proporcionar uma melhor mobilidade no trânsito da cidade e a redução nos níveis de acidente de trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia Costa, a Implantação de Motovias nos corredores rodoviários do município de Salvador.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
J. CARLOS FILHO